



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025

DÊ-SE AO ART. 2º DO PROJETO DE LEI 750/2025 A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art. 2º A Semana Municipal da Juventude poderá acontecer de forma anual, na segunda semana do mês de agosto, em alusão ao Dia Internacional da Juventude, que é celebrado no dia 12 do mesmo mês, ficando a cargo do município a melhor maneira a ser trabalhada".

JUSTIFICACÃO

Consoante parecer jurídico opinativo, o texto da propositura utiliza a expressão genérica, com redação que não especifica de forma precisa dos limites temporais do evento.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 16 de abril de 2025.

PATRICK JOSÉ SANTOS OLIVEIRA
Vereador